

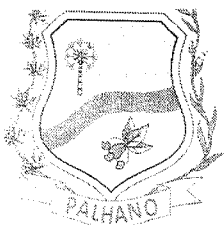


## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2017-DIVERSAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2017 às 11:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Maria Mateus, nomeada pela Portaria nº 070/2017, de 11 de Abril de 2017, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, composta pelos Servidores: WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA - MEMBRO e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento do envelope contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 11:00 às 11:10 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: **SEASCONT- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.434.947/0001-24, representada pela Sra. **TALITA DE SOUSA GADELHA**, procuradora, portadora do RG nº. 2001030040204 SSP/CE. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial, estavam condizentes aos pedidos em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que a empresa proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Colocada a palavra à representante da empresa, a mesma declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou os seguintes valores: **LOTE ÚNICO** - valor mensal global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, portanto a empresa estava **CLASSIFICADA**. Colocada a palavra ao representante da empresa sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado as Autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação.



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2017 - DIVERSAS**

Nada mais requerido nem a tratar, Eu, KARLA MARIA MATEUS, declaro encerrada a sessão às 11: 30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

*Carla de Sousa Gadelha*

Carla de Sousa Gadelha

PROCURADORA

SEASCONT- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Karla Maria Mateus*

Karla Maria Mateus

**Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

*Washington Aluisio de Oliveira*

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

*Maria Valeriana de Oliveira*

MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO